



DECRETO Nº 100/2022

DECLARA FRACASSADO O ITEM 07, DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 074/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES ORIUNDOS DE RECURSOS DESTINADOS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico não houve vencedor nessa licitação no item 07 - Máquina de lavar louças industrial tipo monocâmara – Padrão PRO INFÂNCIA LV.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado FRACASSADO o item citado para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2022.

Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias a abertura de um novo processo para aquisição do referido item.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Paranacity, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

Publicado (a) no jornal	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição 3477	Página 17
31/08/22	ASS
DATA	

